

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

Contrato Administrativo nº 307/2018

Processo Administrativo nº 7039/2018

Contratante – Município de Salto

Contratada – Inova Comercial Hospitalar Eireli - EPP

Objeto – Aquisição de medicamentos para atender os pacientes das unidades básicas e especializadas da rede Municipal de Saúde

Referente – Pregão Presencial nº 71/2018

Valor Total (original) – R\$ 159.436,44 (Cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos)

Valor Aditado – R\$7.296,00(sete mil, duzentos e noventa e seis reais).

Valor Total (aditado) – R\$166.732,44(cento e dezesseis mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

O **Município de Salto**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada a Rua Nove de Julho nº 1.053, Vila Nova, na cidade de Salto/SP, CEP: 13.322-900, inscrita no CNPJ nº 46.634.507/0001-06, neste ato representada pelo **Secretário Interino de Saúde, Sr. Fernando Amâncio de Camargo**, brasileiro, casado, portador do RG nº 19.345.788 e CPF nº 133.190.568-08, ora designada simplesmente como *Contratante* e de outro lado a empresa **Inova Comercial Hospitalar Eireli EPP**, sediada Rua Campinas, 2033 – Vila Carvalho – CEP.: 14.075-070 – Telefone (16) 3238-1900, na cidade de Ribeirão Preto/SP, inscrita no CNPJ(ME) nº18.872.656/0001-60 e Inscrição Estadual 797.000.559.117, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Gabriela de Oliveira Macial Soranzo**, brasileira, casada, Farmacêutica, portador(a) do RG nº 33.044.207-7 e do CPF nº 221.143.388-00, doravante designada simplesmente *Contratada*, têm entre si justo e acordado o presente contrato, conforme as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira:

Com fundamento no artigo 65, II, “d”, da Lei Federal nº 8.666/93, consenso entre as partes, fica o contrato aditado em 4,58% no seu valor original um reequilíbrio de **R\$ 7.296,00 (sete mil, duzentos e noventa e seis reais)**, conforme justificativa e autorização da autoridade competente.

Item	Princípio Ativo	Forma Farmac.	Marca	Qtde Anual Remanescente	Recurso	Valor Unit.	Total
20	Alopurinol 100mg	Comprimido	Sanval	192.000	CAFB-F	0,08	15.360,00
Valor total do reequilíbrio: R\$7.296,00							

Cláusula Segunda:

As verbas para pagamento do objeto do presente contrato estão de acordo com as dotações orçamentárias vigentes de nº:

Secretaria	Dotações	Ficha
Secretaria de Saúde	02.08.04.339032.10.303.0005.2.630.02.300056 - Recursos Estaduais	218

Cláusula Terceira:

Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais.

Assim, por estarem justas e acordadas, firmam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, de acordo com a legislação vigente.

Salto/SP, 07 de AGOSTO de 2019.

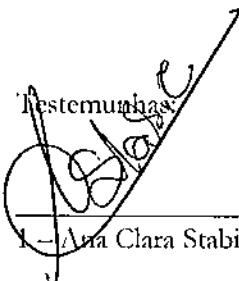


Fernando Amâncio de Camargo
Secretário Interino de Saúde Portaria 302/2019
Contratante



Inova Comercial Hospitalar Eireli EPP
Contratada

Testemunhas



1 - Ana Clara Stabile



2 - Tatiane Cristina Semmler



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALTO

CONTRATADA: INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI EPP

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 307/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS PACIENTES DAS UNIDADES BÁSICAS E ESPECIALIZADAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

ADVOGADO (S) / Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Salto/SP, 07 de AGOSTO de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: José Geraldo Garcia

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 032.586.138-26 RG: 12.424.665-5

Data de Nascimento: 07/01/1962

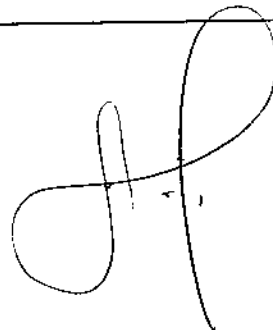
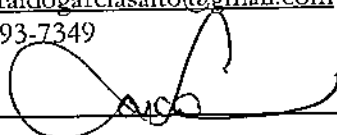
Endereço residencial completo: Alameda Lipisano, nº 515 - Haras Paineiras - Salto/SP –
CEP.: 13.324-312

E-mail institucional: gabineteprefeito@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: josegeraldogarciasalto@gmail.com

Telefone (s): (11) 9-9293-7349

Assinatura: _____



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO CONTRATANTE:

Nome: Fernando Amâncio de Camargo
Cargo Secretário Interino de Saúde Portaria 302/2019.
CPF nº 133.190.568-08 RG nº 19.345.788
Data de Nascimento: 27/09/1969
Endereço residencial completo: Rua São Matheus nº 79 Apto 124 Jardim Nova Era Salto/SP
CEP 13327-360.
E-mail institucional: secretario.adm@salto.sp.gov.br
E-mail pessoal: facamargo@terra.com.br
Telefone (s): (11)98938-9632

Assinatura: _____

PELA CONTRATADA:

Nome: Gabriela de Oliveira Macial Soranzo
Cargo: Farmacêutica
CPF nº 221.143.388-00 RG nº 33.044.207-7
Data de Nascimento: 13/07/1981
Endereço residencial completo: Joaquim da Silva, 146 – Apto 13 – Bairro Planalto Verde –
Ribeirão Preto/SP.
E-mail institucional: farmaceutica@inovahosp.com.br
E-mail pessoal: DILUPE 2011 @HOTMAIL.COM
Telefone (s): (16) 3238-1900

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.